

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 012/2018, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018 – CÂMPUS CUBATÃO

O Diretor Geral do Câmpus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação do edital nº 12, de 08 de novembro de 2018, faz constar a retificação abaixo, no item 2,1,4 e 14.1.1 do edital, em função de complementação.


2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

2.1.4 Todos deverão anexar ao sistema do SIGPROJ a declaração de anuência (Anexo I), e no caso dos técnicos administrativos será necessário também a entrega do Termo de anuência pela chefia imediata (Anexo X). Caso a chefia não assine o servidor poderá fazer o projeto, porém como voluntário fora do seu horário de serviço.

14. RELATÓRIOS

14.1.1 O bolsista deverá entregar na Coordenadoria de Extensão (CEX) até o dia **15** de cada mês o Relatório Mensal de Frequência e Avaliação (Anexo V) relativo às atividades daquele mês no projeto, devidamente preenchido e assinado.

Cubatão, 23 de novembro de 2018.



Robson Nunes da Silva
Diretor Geral do Câmpus Cubatão - IFSP